

chegou-se num acordo, o pedido será inserido na Lei 3.466 de 18 de Novembro de 1997 que criou o Serviço de Controle de Zoonoses, cujas alterações, inclusões e exclusões já estão sendo discutidos para posterior solicitação dessas mudanças. 09 - Extra Pauta – 01 –Entrega dos Crachás – Aguardando o Termo de recebimento e responsabilidade dos mesmos. 02 – A Sra. Lígia Perez, Conselheira Titular, indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, informou que a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil de Indaiatuba, está formando uma Comissão para orientação de denúncias de Máus Tratos à Animais, o que será de grande valia. 03 – Foi comentado também sobre a não indicação de membros pelo Ministério Público de Indaiatuba, para participação nesse Conselho; 04 – Envio de todas as Pautas, Atas e Documentos do Conselho para publicação das mesmas no Diário Oficial e site oficial da Prefeitura, conforme obrigatoriedade prevista na Lei 5861 de março de 2011: quanto aos procedimentos desse envio, depois de devidamente aprovada em reunião, o Sr. Adriano Mayoral, Conselheiro Titular e Vice-presidente, se comprometeu a se informar e nos comunicar na próxima reunião. 10 - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o conselheiro e presidente Carlos Roberto Beggo, Conselheiro Titular e Presidente deste Conselho deu por encerrada a reunião.

Indaiatuba, 08 de Agosto de 2016.

  
- Adriano Mayoral -  
Vice-Presidente do COMPDA

  
Vera Lucia Priesnitz Segretti  
- Sec.Executiva / Relatora